



[Configurar sessão pública](#)

Configurar sessão

Pregão Eletrônico N° 90005/2024
UASG 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Critério julgamento: Menor Preço / Menor Custo

Previsão de abertura: [03/06/2024 10:00](#)

Configurações básicas da sessão

Quantidade máxima de itens

Período de abertura dos itens até

Tempo para intenção de recurso minutos

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90005/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 530001 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Online

Avisos (7) Impugnações (3) **Esclarecimentos (3)**



20/05/2024 15:48



Segue questionamento formulado por empresa interessada em participar do PE 90005/2024:
"Gostaríamos de esclarecimento se a apresentação da equipe requerida é critério para habilitação, ou seja, sendo declarado vencedor deve apresentar a composição em algum prazo?"



Segue resposta elaborada pela área demandante:
Os critérios de habilitação estão no item 8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, página 62 do Anexo I - TR_07_2023.pdf"

09/04/2024 11:00



Seguem questionamentos formulados por
Seguem respostas:



09/04/2024 10:30



Seguem questionamentos formulados por
Seguem respostas elaboradas pela área



09/04/2024 09:34



Segue questionamento formulado por
Segue resposta elaborada pela área



09/04/2024 09:16



Seguem questionamentos formulados por
Seguem respostas elaboradas pela área



08/04/2024 19:08



Seguem questionamentos formulados por
Seguem respostas elaboradas pela área



08/04/2024 18:51



Seguem questionamentos formulados por
Seguem respostas elaboradas pela área



Atualizar Configurações



RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6/2024

Denio Almeida Morele <denio.morele@mdr.gov.br>

Seg, 20/05/2024 11:30

Para: Regina Helena da Cruz Garcia <regina.garcia@mdr.gov.br>; Yuiti Oki Niyama <yuiti.niyama@mdr.gov.br>; Henrique Kineipp de Souza <henrique.souza@mdr.gov.br>
Cc: licitacao <licitacao@mdr.gov.br>

Prezada,

segue resposta:

Os critérios de habilitação estão no item 8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, página 62 do Anexo I - TR_07_2023.pdf"

Atenciosamente,



De: Regina Helena da Cruz Garcia <regina.garcia@mdr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 20 de maio de 2024 09:10**Para:** Denio Almeida Morele <denio.morele@mdr.gov.br>; Yuiti Oki Niyama <yuiti.niyama@mdr.gov.br>; Henrique Kineipp de Souza <henrique.souza@mdr.gov.br>**Cc:** licitacao <licitacao@mdr.gov.br>**Assunto:** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6/2024

Prezados,

Segue, abaixo, pedido de esclarecimento enviado por fornecedor do ramo do objeto referente ao PE 5/2024.

De acordo com o parágrafo único do art. 164 da Lei 14.133/2021, o prazo para resposta é de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do questionamento.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

De: oportunidades@gotogov.com.br <oportunidades@gotogov.com.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de maio de 2024 08:56

Para: licitacao <licitacao@mdr.gov.br>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 6/2024

Bom dia!

Gostaríamos de esclarecimento se a apresentação da equipe requerida é critério para habilitação, ou seja, sendo declarado vencedor deve apresentar a composição em algum prazo?

Aguardo!

